	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sr9jdkmu **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Indicação nº 35/2024 Protocolo nº 367/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DA VILA MILITAR E CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA POLICIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar de recursos financeiros para Construção da Vila Militar e a Construção do Quartel da Policía Militar, o referido recurso no valor de R$ 11.376.000,00 para atender e melhorar a segurança pública no município de Aripuanã/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 020/2023, encaminhado pelos Veradores Srs. Cleberson Lazarotto e Luiz Carlos Leandro de Sousa, que na oportunidade, solicita a necessidade de viabilizar de recursos financeiros para Construção da Vila Militar e a Construção do Quartel da Policía Militar, o referido recurso no valor de R$ 11.376.000,00 para atender e melhorar a segurança pública no município de Aripuanã/MT.

A nova estrutura vai melhorar a segurança pública e consequentemente a qualidade de vida desses policiais que prestam um grande serviço a sociedade. Com a nova sede os policiais terão uma melhor condição de atender as necessidades da segurança do município de Aripuanã/MT.

Porém, por se tratar de uma obra com o custo alto e a segurança pública ser dever do Estado, direito e responsabilidade de todos para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do

patrimônio, se faz necessário aporte do Poder Executivo para a execução da obra supracitada.

Isto posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Governo do Estado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual